

**EDITAL Nº 16/2014**  
**FESTIVAL DO PEIXE DO RIO 2014**  
**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal de Mértola, em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 05 do mesmo mês, e de conformidade com o preceituado nas disposições combinadas da alínea g) do nº 1 do art.º 25º e do nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as Normas de Participação que a seguir se transcrevem:

**"Festival do Peixe do Rio 2014**  
**Normas de participação**  
**Nota Introdutória**

O Festival do Peixe do Rio, organizado pela Câmara Municipal de Mértola em parceria com as associações locais, é uma iniciativa que visa promover a gastronomia do concelho, através da valorização de um recurso local muito apreciado, como é o caso do peixe do rio.

Para além da oferta gastronómica apresentada pelas associações, através dos pratos confeccionados nas tasquinhas, pretende a Câmara Municipal de Mértola dar a conhecer os restantes produtos locais que tanto contribuem para o enriquecimento do nosso património, promovendo assim a divulgação e dinamização dos mesmos.

Atendendo que se torna necessário definir regras de participação e dá-las a conhecer a todas as entidades interessadas, foram estabelecidas as presentes normas de participação no Festival do Peixe do Rio que se regem pelas cláusulas seguintes:

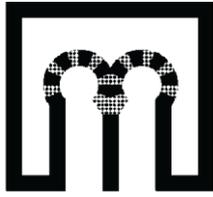
**Cláusula 1ª**  
**Organização**

O Festival do Peixe do Rio é organizado pela Câmara Municipal de Mértola em parceria com as associações locais.

**Cláusula 2ª**  
**Objeto**

As presentes normas têm como objeto definir as regras de participação dos produtores locais no Festival do Peixe do Rio, através da venda de produtos regionais.

**Cláusula 3ª**  
**Data de realização e horário de funcionamento**



**M É R T O L A**  
CÂMARA MUNICIPAL



**1-**O Festival do Peixe do Rio terá lugar na localidade de Pomarão, nos dias 29 e 30 de março de 2014.

**2-**O horário de funcionamento será o seguinte:

- a) Dia 29 (sábado): das 11 h às 24 h;
- b) Dia 30 (domingo): das 11 h às 18 h.

#### **Cláusula 4ª**

##### **Participação**

No Festival do Peixe do Rio podem participar todas as pessoas individuais ou coletivas, devidamente legalizadas, que exerçam a sua atividade no âmbito da venda de produtos tradicionais, de acordo com os objetivos do certame, bem como entidades sem caráter comercial que se enquadrem nos respetivos objetivos, a convite da organização.

#### **Cláusula 5ª**

##### **Inscrição**

A inscrição será formalizada mediante o preenchimento da respetiva ficha, conforme modelo anexo, a qual deverá ser remetida para a Câmara Municipal de Mértola, sita na Praça Luís de Camões, 7750 - 329 Mértola, através de carta registada com aviso de receção, por e-mail: [geral@cm-mertola.pt](mailto:geral@cm-mertola.pt), ou entregue pessoalmente junto da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo (casa dos azulejos), até ao dia 26 de fevereiro.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Tipologia do espaço e produtos**

**1-**Em função do espaço disponível para a venda de produtos tradicionais, é fixada a seguinte ocupação:

##### **1.1. Espaço interior:**

- a) Mel: 2 stands;
- b) Enchidos: 2 stand;
- c) Pão e bolos: 2 stands;
- d) Produtos da Horta: 1 stand;
- e) Queijos: 3 stands;
- f) Institucionais: 6 stands;
- g) Artesanato: 2 stands;
- h) Tasquinhas: 4 Stands;

##### **1.2. Espaço exterior:**

- a) Institucionais: 2 stands
- b) Atividades diversas: 2 stands

**2-** A tipologia designada no número anterior poderá sofrer alterações feitas pela organização caso se verifique essa necessidade a organização assim o considere necessário.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Valor a pagar**

**1-**O valor devido pela utilização de 1 stand comercial, nos 2 dias do festival será de 50,00€ (cinquenta euros).

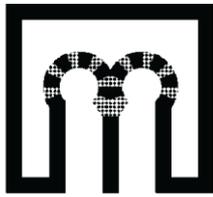
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**

Morada Praça Luís de Camões, 7750-329

Telef. 286610100 Fax 286610101 E-mail [geral@cm-mertola.pt](mailto:geral@cm-mertola.pt)

Pessoa Colectiva 503 279 765

[www.cm-mertola.pt](http://www.cm-mertola.pt)



**MÉRTOLA**  
CÂMARA MUNICIPAL



**2-**Após informação da respetiva seleção, os participantes deverão efetuar o pagamento do stand até ao dia 10 de março de 2014, junto da tesouraria municipal, sita na Rua 25 de Abril nº 5 – 7750-332 Mértola, validando assim a sua participação.

### **Cláusula 8ª**

#### **Seleção**

**1-**A seleção dos candidatos far-se-á da seguinte forma:

- a) Expositores da freguesia de Santana de Cambas, sendo estes posicionados de acordo com a ordem de entrada de cada inscrição e por tipologia do produto a expor;
- b) Expositores do concelho de Mértola, posicionados de acordo com a ordem de cada inscrição e por tipologia de produto a expor;
- c) Os restantes candidatos expositores serão posicionados por ordem de entrada da respetiva inscrição, por tipologia do produto a expor.

### **Cláusula 9ª**

#### **Montagem e desmontagem**

**1-**Os prazos fixados para montagem e desmontagem dos materiais a expor são os seguintes:

- a) Montagem: Dia 28 de março de 2014 – das 19 h às 23 h  
Dia 29 de março de 2014 - das 8 h às 10 h
- b) Desmontagem: Dia 30 de março de 2014 – a partir das 18 h

### **Cláusula 10ª**

#### **Segurança**

**1-**É da responsabilidade da Câmara Municipal de Mértola garantir a segurança geral do evento, nos dias 28 a 30 de março, nomeadamente:

- Dia 28 de março, das 21h às 10h do dia 29 de março.
- Dia 29 de março, das 23h às 11h do dia 30 de março.
- Dia 30 de março, das 19h às 09h do dia 31 de março.

**2-**A segurança dos produtos expostos nos stands, os bens pessoais ou outros serão da total responsabilidade dos expositores, os quais deverão assegurar o atendimento dos stands nos horários estabelecidos.

### **Cláusula 11ª**

#### **Contatos**

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser solicitado através dos seguintes contatos:

Câmara Municipal de Mértola - Divisão da Cultura, Desporto e Turismo (casa dos azulejos)

Telefone: 286 610 100

Fax: 286 610 101

E-mail: [geral@cm-mertola.pt](mailto:geral@cm-mertola.pt)

### **Cláusula 12ª**

#### **Dúvidas e omissões**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**

Morada Praça Luís de Camões, 7750-329

Telef. 286610100 Fax 286610101 E-mail geral@cm-mertola.pt

Pessoa Colectiva 503 279 765

[www.cm-mertola.pt](http://www.cm-mertola.pt)



**MÉRTOLA**  
CÂMARA MUNICIPAL



As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação do presente documento serão resolvidos pela organização do certame.”

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 03 de março de 2014

O Presidente da Câmara,